PORTARIA Nº 097/2017.

De 10 de Março de 2017.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras Providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art.1º **NOMEAR** os membros do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei Municipal 006 de 04 de março de 1997 em seu Art. 3º, de acordo com a representação a seguir:

I – Representantes de poder Executivo: Maria de Fatima Neres e Neiva Mafini;
II – Representante do poder Legislativo: Zenil Aparecido Araujo;
III – Representante de Organizações Comunitárias: Elena de Oliveira Guimarães;
IV – Representante de Organização Religiosa: Gilcenia Soares Lopes Munaro;
V – Representante dos trabalhadores na Assistência Social: Sandra Regina Vomieiro.

Art. 2º - As Competências dos membros do Fundo rezam de regimento interno próprio e demais disposições instituídas através da Lei Municipal 006/97.

Art. 3º - O prazo do mandato dos membros nomeados por esta portaria tem a duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 075/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2017.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal